



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PORTARIA N° 13/2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 21/2024 e pagamento em dinheiro de direito trabalhista ao servidor IVIS MARTINS DE ARAÚJO.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

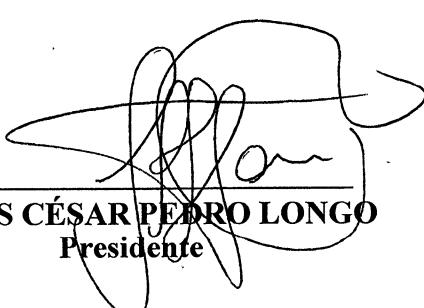
RESOLVE:

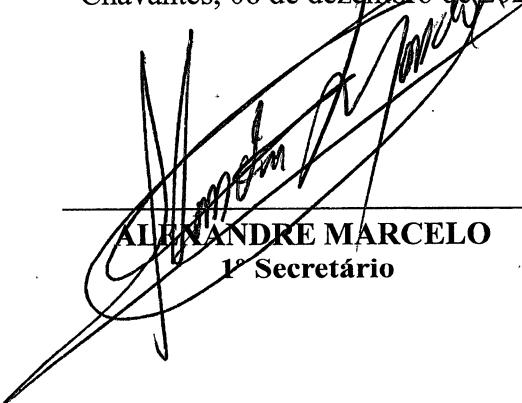
Art. 1º - - Fica alterado o gozo de férias anteriormente concedido ao servidor **IVIS MARTINS DE ARAÚJO**, por intermédio da Portaria nº 21/2024, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 202, passando a ser gozadas no período de 05 a 14 de janeiro de 2026 e 06 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, do período aquisitivo de 28/09/2023 a 27/09/2024, conforme solicitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de dezembro de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário